

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 28 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.662/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAN.º055/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADRIANO SERCONI BOGUSCH, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 41 (quarenta e um) dias, do dia 04/02/2025 à 16/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 784/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIAN.º054/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ROSANGELA PINHEIRO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/02/2025 à 06/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 548/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIAN.º053/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANE OLIVETE SEGA**, ocupante do cargo de Advogado, Licença Prêmio em Pecúnia de 27 (vinte e sete) dias, do dia 01/02/2025 à 27/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 601/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

PORTARIAN.º052/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **CACILDA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 55 (cinquenta e cinco) dias, do dia 01/02/2025 à 27/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 582/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**